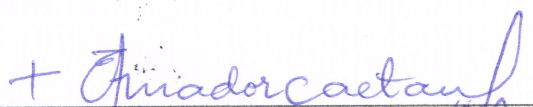


## DIOCESE DE GUARULHOS CÚRIA DIOCESANA

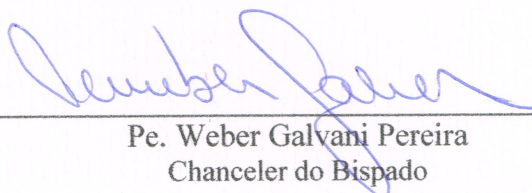
### NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE REITOR DO SANTUÁRIO SÃO JUDAS TADEU

Nós, Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist., por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Guarulhos, fazemos saber que, devendo atender às necessidades espirituais e ao bem temporal dos peregrinos que acorrem ao **Santuário São Judas Tadeu** – Torres Tibagi – Forania Imaculada, da Diocese de Guarulhos, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Reitor** do mesmo, o Rev.mo. **Padre Cleber Leandro de Oliveira**, cuja prudência, doutrina e demais qualidades o tornaram idôneo para a cura das almas. Pelo que declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades que competem ao encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo os usos e costumes desta Diocese. A presente Provisão entra em vigor nesta data, é válida enquanto não determinarmos o contrário, seja dada a conhecer a quem de direito e registrada na íntegra no Livro do Tombo. Dada e passada na Cúria Diocesana de Guarulhos, sob o nosso Selo e Sinal de nossa Chancela, aos 03 dias do mês de junho de 2024, memória de São Carlos Lwanga e companheiros mártires e décimo ano de nosso pastoreio.





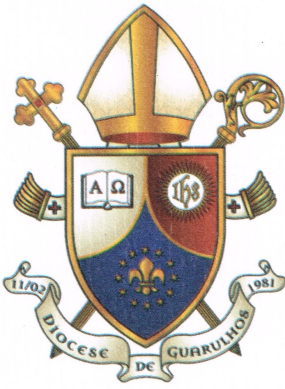
Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.  
Bispo Diocesano de Guarulhos



Pe. Weber Galvani Pereira  
Chanceler do Bispado



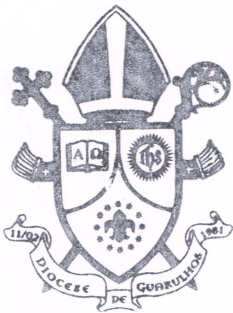
Provisão – 052/2024  
03/06/2024

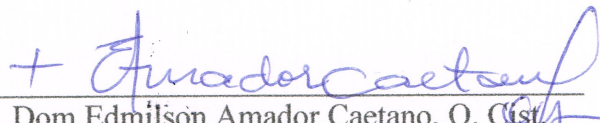


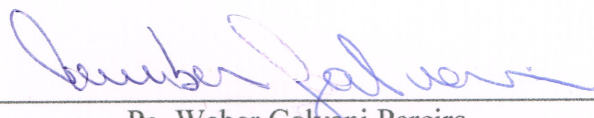
## DIOCESE DE GUARULHOS CÚRIA DIOCESANA

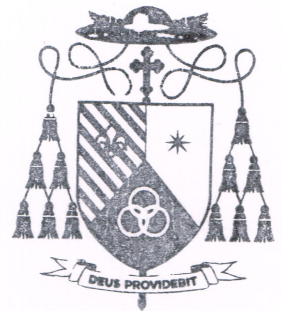
### NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE PÁROCO

Nós, Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist., por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Guarulhos, fazemos saber que, devendo atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia São Judas Tadeu** – Torres Tibagi – Forania Imaculada, da Diocese de Guarulhos, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Pároco** da mesma, o Rev.mo. **Padre Cleber Leandro de Oliveira**, cuja prudência, doutrina e demais qualidades o tornaram idôneo para a cura das almas. Pelo que declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades que competem ao encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo os usos e costumes desta Diocese. A presente Provisão entra em vigor nesta data, é válida enquanto não determinarmos o contrário, seja dada a conhecer a quem de direito e registrada na íntegra no Livro do Tombo. Dada e passada na Cúria Diocesana de Guarulhos, sob o nosso Selo e Sinal de nossa Chancela, aos 03 dias do mês de junho de 2024, memória de São Carlos Lwanga e companheiros mártires e décimo ano de nosso pastoreio.



  
Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.  
Bispo Diocesano de Guarulhos

  
Pe. Weber Galvani Pereira  
Chanceler do Bispado



Provisão – 051/2024  
03/06/2024